

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2008.

LOCAL E HORA: Av. Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar – São Paulo-SP, às 18h30.

PRESIDENTE: Israel Vainboim

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

O Conselho de Administração, nos termos propostos pela Diretoria em reunião realizada em 15 de setembro de 2008, delibera o que segue:

1. Aprovada a distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao terceiro trimestre do ano de 2008, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$0,0337633 por ação ordinária e de R\$0,0337633 por ação preferencial; e
 - (ii) no valor líquido de R\$0,0286988 por ação ordinária e de R\$0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. O pagamento dos juros mencionados no item 1 acima será efetuado na forma prevista no item 4 abaixo. O valor dos juros pagos será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2008, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e no Artigo 36 do Estatuto Social.
3. Uma vez que o Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. aprovou proposta similar àquela aprovada no item 1 acima em reunião realizada nesta data, titulares de Units e Global Depositary Share ("GDS") terão direito de

receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:

- (i) no valor bruto de R\$ 0,0764692 por Unit;
- (ii) no valor líquido de R\$ 0,0649988 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento);
- (iii) no valor bruto de R\$ 0,7646920 por GDS; e
- (iv) no valor líquido de R\$ 0,6499880 por GDS, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).

4. As ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 26 de setembro de 2008 e o pagamento dos referidos juros será efetuado em 31 de outubro de 2008. A data de 30 de setembro de 2008 será considerada como "Record Date" para atender às obrigações assumidas em razão do programa de GDS mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 25 de setembro de 2008. (aa) Israel Vainboim, Pedro Moreira Salles e Guilherme Affonso Ferreira.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 25 de setembro de 2008.
